



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1755/2016, 27 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE A 38ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 11ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1621/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 38ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- Abertura de Crédito Suplementar e Especial por Anulação Parcial de dotações para a manutenção com suporte para a folha de pagamento das Secretarias municipais de Educação, Administração, Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 10 / 2016

Página: 01 edição 1457